

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I Nº 255, DE 9 DE ABRIL DE 1 953 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 25 de março de 1 953, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A primeira travessa da rua São Paulo passa a denominar-se rua Riachuelo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Luis Latorre*

LUIS LATORRE

- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

*Virgilio Torricelli*

Diretor